

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2026 - PDA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DO PROJETO PAMPA ACOLHE
CAMPUS JAGUARÃO - UNIPAMPA

Área da bolsa: Projeto de Inclusão e Direitos Humanos

O Campus Jaguarão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, torna pública a abertura do processo de seleção simplificada de bolsista para monitoria no Projeto Pampa Acolhe, vinculado ao Núcleo de Desenvolvimento Educacional - NuDE e à Coordenação Acadêmica.

1. FINALIDADE

1.1 A presente Chamada Simplificada oferece bolsas para atuação no Projeto Pampa Acolhe. O Projeto Pampa Acolhe contempla ações de inclusão e direitos humanos para promoção de atividades recreacionais em espaço apropriado para atividades lúdicas e de lazer aos filhos(as) de discentes, mães e pais (graduação e pós-graduação) e servidoras e servidores. O objetivo do projeto é contribuir com a formação integral, a permanência e o êxito das acadêmicas e acadêmicos e qualificação das atividades laborais de servidoras e servidores, durante a estada nas unidades acadêmicas.

2. OBJETO

2.1 O valor da bolsa, por mês, é de 500,00 (quinhentos reais).

2.2 A carga horária é de 20 (vinte) horas por semana.

2.3 A bolsa será concedida de maio a dezembro de 2026.

2.4 As atividades serão realizadas por acadêmicos(as) de graduação como ação de monitoria.

3. REQUISITOS PARA O(A) BOLSISTA

3.1 São requisitos para o(a) discente participar desta Chamada:

a) ser discente em vulnerabilidade social (ingressante por ação afirmativa para candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior à 1,5 salário mínimo ou beneficiário do Plano de Permanência) e/ou ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

b) estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais, em curso de graduação, EXCETO quando:

i) for formando, devidamente atestado pela coordenação de curso;

ii) no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida, devidamente atestado pela coordenação de curso;

iii) for estudante com deficiência.

c) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

d) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

e) não acumular qualquer outro tipo de bolsa de editais e/ou chamadas internas da Unipampa ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, com exceção dos auxílios de permanência;

f) Ter ciência dos direitos e das responsabilidades inerentes à qualidade de bolsista e comprometer-se a desempenhar as atribuições definidas no projeto e no plano de atividades do bolsista, de acordo com as normativas da UNIPAMPA;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. São atribuições do bolsista:

- a) cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades do Bolsista aprovado, observando a carga horária semanal;
- b) participar das atividades propostas pela PROGRAD/PROPPI/PROEC/PRODAE/PROCADI, bem como auxiliar na organização de eventos promovidos pela Unipampa;
- c) submeter os resultados das suas atividades em eventos relacionados a sua área de conhecimento, preferencialmente no SIEPE (exceto em casos devidamente justificados para apresentar em outro evento), com a supervisão do orientador/coordenador da proposta;
- d) elaborar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador/coordenador da proposta, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- e) manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- f) demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, atenção à sua formação e interesse pela atividade de ensino/pesquisa/extensão/ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica;
- g) informar e manter regularizado seu CPF junto a Receita Federal, dados de contato e conta corrente bancária, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela Instituição;
- h) não dividir bolsa com outro discente e não acumular a bolsa PDA com qualquer outra, exceto bolsa permanência.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 A inscrição dos discentes que desejam concorrer a esta Chamada Interna Simplificada deve ser realizada exclusivamente entre os dias **08/05/2025** e **11/05//2026** através do e-mail darliseferreira@unipampa.edu.br

5.2 Para a inscrição, o(a) discente candidato(a) deverá enviar aos seguintes documentos obrigatórios:

- I. Colocar no assunto do e-mail **“Inscrição Projeto Pampa Acolhe”**;
- II. Histórico escolar simplificado do curso em que está matriculado (acesso via GURI);
- III. Currículo Lattes (salvo em PDF).
- IV. Documento emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou Assistência Social do Campus que comprove ser discente em vulnerabilidade social (ingressante por ação afirmativa para candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior à 1,5 salário mínimo ou beneficiário do Plano de Permanência) e/ou ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

6. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA SELEÇÃO

Para fins de seleção do bolsista serão utilizados os seguintes procedimentos:

- a) Certificação e análise dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as);

b) Entrevista:

i. **É de responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à entrevista - via Plataforma Meet - no dia 12/05/2026 em horário a ser divulgado através do e-mail institucional do discente.**

c) Verificação da disponibilidade de tempo do(a) discente;

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação da Chamada Interna Projeto Pampa Acolhe	08/05/2026
Inscrição dos candidatos	08/05/2026 a 11/05/2026
Período de seleção (análise de documentação e entrevista)	12/05/2026
Divulgação do resultado provisório	12/05/2026
Interposição de recursos	até às 12h do dia 13/05/2026
Divulgação do resultado final	a partir das 18h do dia 13/05/2026
Início das atividades do bolsista	14/05/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação do(a) candidato(a) no processo de seleção significa o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna Simplificada;

8.2 O(a) candidato(a) tem a responsabilidade de conhecer os prazos e realizar os procedimentos indicados nesta Chamada Interna Simplificada;

8.3 Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail darliseferreira@unipampa.edu.br

8.4 Os resultados finais serão divulgados através do e-mail institucional dos candidatos.

Jaguarão, 08/05/2026.

Darlise Nunes Ferreira

Coordenadora do Projeto Pampa Acolhe

NuDE / Campus Jaguarão